CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL - CRESS

PORTARIA Nº 002/2021/CRESS 23ª Região/RO

Concede feriado e ponto facultativo aos/às trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço social 23ª Região/RO (CRESS/RO) nos dias que especifica do exercício de 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, senhora Noeme Ribeiro de Assis Lemos, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

Considerando o Decreto Estadual de nº 25.709 de 5 de janeiro de 2021, anexo único e o Decreto Municipal de nº 17.335 de 31 de maio de 2021, inciso XV.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder feriado aos/as trabalhadores/as nos dias do exercício de 2021: 3 de junho de 2021 – Feriado de Corpus Christi e 4 de junho de 2021 – Ponto Facultativo.

Art. 2º - Fica liberado o feriado e ponto facultativo aos/as funcionários/as do CRESS 23ª Região/RO no dia especificado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Porto Velho, 2 de junho de 2020.

Noeme Ribeiro de A. Lemos
Conselheira Presidente
CRESS 23ª Região/RO

Rua Estanho n.º 4355 Conjunto Marechal Rondon – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto. Porto Velho – RO. Telefone: (69) 3221-7636 E-mail: cressro23@gmail.com